

MANUAL DE INTERNATO DE ENFERMAGEM

GUARAPUAVA
2010



APRESENTAÇÃO

O Estágio Supervisionado do Curso de Enfermagem da Faculdade Guairacá é regido pelo Regimento Geral da Faculdade, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Enfermagem, pelo Regulamento de Estágio em Enfermagem e por outras normas institucionais vigentes.

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório para a integralização das disciplinas profissionalizantes do Curso de Enfermagem da Faculdade Guairacá, tem caráter formativo e constitui atividade obrigatória, devendo apresentar supervisão semi- direta.

O Estágio Supervisionado do Curso de Enfermagem é realizado por meio das disciplinas de Estágio que constam no último ano da matriz curricular do curso, sendo somente permitido aos estudantes que tenham concluído todas as disciplinas básicas e profissionalizantes. Consideram-se disciplinas básicas as que constam no primeiro e segundo período do curso e profissionalizantes as lecionadas no terceiro, quarto, quinto e sexto períodos, assim, a conclusão dessas são pré requisito para a matrícula no estágio.

A Faculdade Guairacá tem a responsabilidade em propiciar essa oportunidade de aprendizado ao aluno, cabendo exclusivamente ao aluno manter seu campo de estágio sem ferir os princípios éticos que regem a profissão de enfermagem sendo eles: imprudência, imperícia e negligência

Os principais objetivos do Estágio:

- Oferecer ao futuro profissional condições de refletir e estabelecer as relações entre a teoria e prática profissional no desenvolvimento de competências e habilidades próprias da enfermagem.
- Proporcionar a experiência acadêmico-profissional orientada para a competência técnico-científico no trabalho profissional de nível superior dentro do contexto de relações sociais diagnosticadas e conhecidas.
- Propiciar condições de intervir no processo saúde-doença, buscando resolutividade.
- Estimular o aluno a desenvolver os valores éticos, morais, sociais e humanísticos, no contexto de seu campo de atuação.
- Propiciar ao futuro profissional condições de desenvolver competências e habilidades para uma intervenção sistematizada nos processos individuais e coletivos de saúde-doença e de produção de serviço.
- Rever mediante dados e análises proporcionadas pelas atividades de estágio, a adequação das disciplinas e respectivas ementas, objetivos e conteúdos no curso e sua relação com a produção de conhecimentos necessários aos profissionais de enfermagem.



- Buscar subsídios na realidade concreta para o entendimento de como ocorrem as práticas sociais no âmbito dos cursos de graduação, tanto para apoiá-las com respaldo do conhecimento científico, como para criticá-las por suas deficiências e desigualdades.

Esse manual é o instrumento oficial de orientação do Estágio Supervisionado do Curso de Enfermagem da Faculdade Guairacá. Sua publicação visa a nortear o aluno estagiário, bem como estabelecer e divulgar as normas inerentes a este processo.

Enfim a realização do estágio visa proporcionar no aluno de enfermagem a interação entre a prática assistencial de cuidar e o gerenciar do serviço de enfermagem, demonstrando que são inseparáveis. Para isso esse manual tem o objetivo de esclarecer as dúvidas do aluno nesse processo de aprendizagem.

O estágio de enfermagem deverá manter uma postura indiscutível, com ética, respeito e comprometimento no desempenho de suas atividades. Lembrando que estará constantemente em contato com pessoas que necessitam de cuidado, o aluno deverá fazer jus a sua formação, humanística, generalista e de cidadania.

A Coordenação de Estágios



ÁREAS DE ATUAÇÃO E CAMPOS DE ESTÁGIO

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, a Disciplina de Semi - Internato é dividida Saúde Coletiva com 162hs e Semi – Internato em Enfermagem Obstétrica e Pediátrica com 162hs, a serem realizados no 7º semestre do curso. No 8º período o aluno deverá realizar as disciplinas de Semi – Internato em Enfermagem I, caracterizado em ambiente hospitalar com 162hs, Semi – Internato em Enfermagem II, caracterizado com saúde coletiva com 162hs e Semi – internato preferencial com 126 hs. Totalizando no final dos dois semestres 774hs.

Semi Internato em saúde coletiva 162hs: Desenvolvimento de atividades práticas na assistência e administração em Saúde Coletiva, no âmbito dos Programas Governamentais de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente; Programas de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e de Doenças Crônico-Degenerativas; Programas de Controle de Doenças Mentais, de Doenças Transmissíveis; Programas de Imunização; Saúde do Escolar e Saúde do Trabalhador.

Semi – Internato em Enfermagem Obstétrica e Pediátrica 162hs: Desenvolvimento da prática do cuidado de enfermagem à mulher no ciclo ginecológico e grávido-puerperal, ao recém-nascido normal e patológico e à criança hospitalizada, correlacionada com a situação sócio-econômica e cultural da população residente na área de atuação, desenvolvendo capacidade crítica e percepção da realidade do seu meio.

Semi – Internato em Enfermagem I 162hs: Desenvolvimento da assistência sistematizada de enfermagem, a luz de conhecimentos teóricos e práticos, ao indivíduo e família, em nível ambulatorial e hospitalar, nas afecções médico-cirúrgicas, nos aspectos preventivos, curativos e de reabilitação, a fim de desenvolver habilidades técnico-científicas.

Semi – Internato em Enfermagem II 162hs: Desenvolvimento da assistência sistematizada de enfermagem, a luz de conhecimentos teóricos e práticos, ao indivíduo e família, em nível ambulatorial e de saúde coletiva, desenvolvimento de programas de saúde existentes e domínios das políticas de saúde vigentes a nível de país, estado e município

Semi – Internato Preferencial 126hs: Desenvolvimento da assistência de Enfermagem sistematizada, a luz de conhecimentos teóricos e práticos, à pacientes portadores de doenças infectoparasitárias; à pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva; à pacientes atendidos em Unidades de Pronto-Atendimento e à indivíduo e/ou grupo portador de alterações emocionais.

OBS:

Portanto o aluno deverá realizar os estágios do 7º e 8º período de maneira individualizada, ou seja, apenas um aluno por período, o qual deverá cumprir 6 hs dia



em campo para o devido cumprimento da carga horária.



CORPO TÉCNICO E COMPETÊNCIAS

DAS COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DE ESTÁGIO:

Ao professor Coordenador Geral de Estágio do Colegiado de Enfermagem compete:

- Cumprir e fazer cumprir este regulamento.
- Intermediar a abertura de campos de estágio e a assinatura de convênios.
- Manter informados os professores das disciplinas, os orientadores externos e os acadêmicos sobre assuntos de interesse comum, ligados ao cumprimento das atividades de estágio e de clínica prática.
- Elaborar o calendário de horário dos estágios ou práticas.
- Manter contato com as entidades concedentes de estágio zelando pelos bons procedimentos no cumprimento dos convênios, pela ética e pela obediência à legislação vigente.
- Propor mecanismos que viabilizem a integração entre teoria e prática na realização do Estágio Supervisionado.
- Apresentar ao Colegiado de Curso relatório global das atividades de estágio.
- Desempenhar demais atribuições definidas em regulamentação complementar quando existente.
- Coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades referentes ao estágio
- Prestar atendimento aos professores supervisores e alunos, a fim de resolver questões referentes ao estágio.
- Elaborar o Calendário dos Estágios e um modelo de Plano de Estágio específico para o curso de enfermagem.
- Manter contato com as entidades concedentes de estágio zelando pelos bons procedimentos no cumprimento dos convênios, pela ética e pela obediência à legislação vigente.



DAS COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR SUPERVISOR DE CAMPO

- Cumprir e fazer cumprir este regulamento.
- Elaborar o Plano de Ensino de Estágio.
- Coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades referentes ao estágio, de forma a envolver os estagiários e, quando existir, profissionais das unidades concedentes de estágio, para garantir o cumprimento das diretrizes gerais deste regulamento.
- Realizar o acompanhamento do estágio em todas as suas etapas.
- Orientar o estagiário na elaboração e execução do plano de atividades do estágio e seus anexos, transmitir princípios, conhecimentos teóricos e práticos e indicar referências bibliográficas aos acadêmicos.
- Zelar pelos bons procedimentos, pela ética e pela obediência à legislação vigente.
- Manter sigilo em relação às informações relacionadas aos pacientes obtidas na realização do estágio.
- Orientar o acadêmico estagiário em assuntos relativos à sua área de atuação, visando ao desenvolvimento adequado do trabalho de estágio.
- Manter-se atualizado sobre o conteúdo e técnicas de fisioterapia, relacionadas à área de atuação no estágio.
- Comunicar a Coordenação de Estágio qualquer problema no desenvolvimento e execução do estágio.
- Buscar o saneamento de dúvidas surgidas dos estagiários, com objetivo de integrar aspectos teóricos e práticos da área envolvida.
- Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Estágio, dos Relatórios de Estágio em termos de coerência lógica, fundamentação teórica, relevância social e científica, metodologia e fontes, de acordo com os temas escolhidos.
- Responder por ação lesiva cível e criminal, praticada durante o período de realização de estágio sob sua responsabilidade.



- Avaliar e atribuir nota ao aluno estagiário, conforme cronograma de avaliação.
- Explicar no primeiro dia de estágio os critérios presentes na ficha de avaliação.

DIREITOS E DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

Os alunos-estagiários terão direito a:

- Receber orientações e apoio para a execução e avaliação do estágio.
- Ser informado, com a antecedência necessária, das atividades, encontros, reuniões ou outras sanções que exijam sua participação.
- Receber cópia (digital) do Manual de Estágio Curricular do Curso de Enfermagem e de todo o material de acompanhamento/avaliação a ser utilizado.
- Conhecer antecipadamente os critérios de avaliação a serem utilizados.
- Sugerir normas e procedimentos para a melhoria dos trabalhos de estágio, em todos os momentos e modalidades.
- Ser atendido pelo professor responsável e/ou professor supervisor de estágio nas suas necessidades.
- O aluno só terá direito a matricular-se no 7º período se o mesmo não estiver com dependências dos períodos anteriores, e sendo assim o 7º período torna-se pré requisito para que o aluno matricule-se no 8º período.

Ao acadêmico estagiário compete:

- Observar e cumprir o regulamento de estágio.
- Elaborar, em conjunto com o professor supervisor, o Plano de Estágio, planilhas, formulários e outros documentos que se fizerem necessário.
- Cumprir as atividades definidas no Plano de Estágio.
- Atender as normas da entidade concedente do estágio.
- Manter sigilo em relação às informações obtidas na realização do estágio.
- Comunicar, imediatamente, ao supervisor de estágio todo e qualquer acontecimento considerado importante relacionado ao desenvolvimento do estágio.



- Comparecer aos encontros agendados com os professores supervisores de estágio, com vistas às análises e encaminhamentos periódicos das ações de estágio.
- Comparecer ao local de estágio, devidamente uniformizado e identificado, portando os materiais pessoais necessários ao desenvolvimento das atividades, respeitando a especificidades de cada campo, e o horário de estágio;
- Zelar pelos bons procedimentos, pela ética e pela obediência à legislação vigente.
- Responder por ação lesiva cível e criminal, praticada durante o período de realização de seu estágio.
- Apresentar apólice de seguro contra acidentes pessoais.
- Elaborar relatórios, de forma global e descritiva para fins de acompanhamento dos trabalhos, conforme instruções específicas do professor Supervisor de Estágio.
- Apresentar pontualidade no horário de chegada e saída dos estágios, bem como nos horários de atendimento dos pacientes. Sendo que o cumprimento da carga horária é requisito para a aprovação.
- Uso de linguagem adequada e português correto.
- Comparecer a reuniões com o professor Coordenador de Estágios, quando solicitado.
- Zelar pelo material e espaços físicos do local de estágio, ressarcindo eventuais danos causados aos mesmos, provocados por falta de cuidado ou uso incorreto.
- O estagiário deverá, ao utilizar o material do setor, deixá-lo em ordem e limpo, devendo ser extremamente cuidadoso durante o manuseio do mesmo, lembrando que este é de uso de todos os alunos do curso em benefício de seu aprendizado e em benefício do tratamento dos pacientes.
- Para o desenvolvimento das atividades práticas, o estagiário deverá obrigatoriamente utilizar material pessoal (estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, máscara, luvas de procedimentos e estéreis, avental, fita métrica e óculos de proteção, ou qualquer material de uso pessoal exigido pelo setor de atuação).



- É dever do aluno prezar pelo campo de estágio, quando este for interrompido por problemas com o aluno, a faculdade não se responsabiliza com encontrar outro campo para o aluno.
- O local de estágio só poderá ser alterado caso haja necessidade do ponto de vista pedagógico, o que será decidido pelo coordenador de estágio.

DAS SANÇÕES

Será desligado do estágio o aluno nas seguintes situações:

- Não cumprir com as normas contidas neste regulamento e demais legislações vigentes.
- Infringir o Código de Ética da profissão, presente na Resolução COFEN nº 311/2007, cometendo atos de:

a) **IMPERÍCIA**: Falta de prática ou ausência de conhecimentos que se mostram necessários para o exercício de uma profissão ou de qualquer uma arte; ignorância, inexperiência ou inabilidade acerca da matéria que deveria ser conhecida, para que se leve a bom termo ou se execute com eficiência o encargo ou serviço, que foi confiado a alguém.

b) **IMPRUDÊNCIA**: tem sua significação integrada na imprevisão; falta de prudência; forma de culpa, que consiste na falta involuntária de observância de medidas de precaução e segurança, de conseqüências previsíveis, que se faziam necessárias no momento, para evitar um mal ou da lei.

c) **NEGLIGÊNCIA**: Falta de cuidado; falta de apuro; de atenção; desleixo, desmazelo; falta de interesse, de motivação; indiferença, preguiça; inobservância e descuido na execução de ato; desleixo, descuido, indiferença, inércia.

PROIBIÇÕES AO ALUNO ESTAGIÁRIO

Vestimenta e asseio pessoal. Durante as atividades de estágios ao acadêmico estagiário é vetado:

- Uso de calçados abertos (chinelo, sandália ou papete), sendo obrigatório o uso de calçado fechado na cor branca.
- Uso de roupa branca (calça, camisa ou camiseta) com estampas coloridas.
- Uso de calças de moletom, calça pescador, bermudas, shorts, boné, óculos de sol, touca.
- Uso de acessórios (pulseiras, anéis, colares, brincos).
- Uso de qualquer tipo de piercing que apareça.
- Uso de cabelo comprido solto, barba por fazer e unhas mal cuidadas ou com esmalte colorido.
- Realizar as atividades de estágio sem o uso do jaleco com o emblema oficial da Faculdade Guairacá e o crachá de identificação.
- Uso de jaleco curto e inadequado.
- Realizar atividades que não estejam previstas no Plano de Atividades do Estágio.



ATTITUDES RECOMENDADAS

- 1 – Evitar circular sem motivo pelos corredores das unidades de saúde ou hospital.
- 2 – Manter um bom nível de relacionamento: não se isolar nem se exceder.
- 3 – Procure o supervisor em caso de dúvida. Não tenha receio, pois a dúvida faz parte do aprendizado e indica interesse em aprender.
- 4 – É importante reforçar que quanto mais executamos as técnicas, acumulamos maior tranquilidade, segurança, facilidade e conhecimentos para a vida profissional.
- 5 – Levar somente o necessário para o estágio, evitando deixar bolsas, carteiras, maletas e demais objetos de uso pessoal espalhados pelo setor de atendimento. O supervisor de estágio, assim como os responsáveis pelos locais de estágio não se responsabilizarão por perdas que porventura venham a ocorrer.
- 6- Evitar expor opiniões próprias sobre preferências de áreas de estágio que mais se identificam enquanto atendem os pacientes, demonstrando indisposição para realizar técnicas ou procedimentos.
- 7 – Em caso de algum problema, discuta primeiro com seu supervisor e depois se dirija à Coordenação de Estágios.

SISTEMA DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO

O acadêmico deve cumprir na íntegra as horas de estágio previstas na matriz curricular em cada etapa de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico e no Plano de Estágio, ou seja, O aluno deverá cumprir cem (100%) por cento da carga horária do estágio.

Não serão abonadas faltas em hipótese alguma. Em caso de falta justificada formalmente, os alunos deverão repor a carga horária perdida, em outro turno desde que:

- a) O motivo da falta seja reconhecido pelo Regimento Geral da Faculdade Guairacá:
 - Morte de familiares e de 1º e 2º grau com atestado de certidão de óbito.
 - Procedimentos de urgência: consulta médica, procedimento cirúrgico e odontológico, desde que o acadêmico protocole o atestado respectivo no Protocolo Geral da instituição no prazo máximo de 48 horas, após o evento, dirigido à Coordenação Geral de Estágio (Com CID)
 - Participação em eventos científicos desde que deferidas pelo Coordenador Geral de Estágios (Notificados com antecedência)
 - Convocação ao serviço militar, com declaração firmada pelo oficial superior.
- b) O pedido de reposição deve ser protocolado em tempo hábil (48h) e deve ser deferido pela Coordenação do Estágio e Colegiado do Curso.



c) Precisa haver presença de tempo hábil para as reposições necessárias, portanto muitas faltas não poderão ser repostas.

d) O professor supervisor do estágio deve ser avisado com antecedência sobre a data em que será feita a reposição e deve emitir autorização.

e) A reposição da carga horária deverá ser feita no mesmo local e modalidade de estágio.

f) O aluno deverá apresentar relatório assinado ao professor supervisor, comprovando a reposição do estágio.

g) Em caso de conhecimento prévio da data da falta, o acadêmico deverá providenciar que outro acadêmico matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado faça sua substituição, sendo que isso não interfere na carga horária a ser cumprida, nem do acadêmico substituto e nem do substituído. Nesse caso, os dois estagiários devem assinar um acordo prévio de ciência dos fatos e entregar ao Coordenador de estágios.

h) Em casos de atrasos entre 15 minutos e 30 minutos o aluno será advertido por escrito e deverá permanecer no local de estágio para realizar os atendimentos, no entanto, com duas advertências deverá repor um dia de estágio (O aluno receberá punição na nota, caso atrase). Em caso de atrasos acima disso, com justificativa, o aluno permanecerá no local de estágio, porém fará reposição.

i) Em casos de faltas e atrasos não justificados não haverá reposição implicando na reprovação do aluno, haja visto que a mesma depende diretamente de 100% de frequência.

j) O estagiário que por qualquer razão interromper o estágio deverá dirigir-se a Coordenação Geral de Estágio para o encerramento administrativo-acadêmico do estágio. Nesse caso, o aluno deverá reiniciar o estágio quando retomar a sua matrícula, não podendo a carga horária anterior ser integralizada a nova matrícula na disciplina.

AValiação DO DESEMPENHO NO ESTÁGIO

- A nota final mínima para a aprovação na disciplina de Estágio Supervisionado é 7,0 (sete).
- A nota final deriva da média aritmética dos valores atribuídos pelos Professores Supervisores no decorrer do semestre de cada fase de estágio, de acordo com os fatores de avaliação que constam deste manual.
- Para o estágio supervisionado do Curso de Enfermagem, não é admitido a realização de “Exame Final”, sendo assim, para sua aprovação, o aluno-estagiário deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete) no decorrer da fase em que presta estágio.
- Os resultados das avaliações deverão ser apresentados aos acadêmicos de forma progressiva e ao término de cada etapa das atividades cumpridas, possibilitando



o crescimento e melhoramento do conhecimento do aluno na área específica de atuação do estágio.

- Ao aluno estagiário, em cada campo de estágio serão atribuídas quatro devolutivas, sendo semanalmente no 7º período e quinzenalmente no 8º período.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO:

Os critérios a serem utilizados na avaliação dos alunos do 7º período de enfermagem consta dos seguintes itens: Atitude ética, assiduidade, pontualidade, trabalho em equipe, uniforme e aparência pessoal, comprometimento, organização da unidade e do serviço, desenvolvimento de técnicas e destreza manual, realização do relatório de enfermagem, taxionomia, relacionamento multiprofissional e liderança, administração de conflitos, assistência integral ao paciente e aplicação da sistematização da assistência – SOAP, descrição da unidade e levantamento dos diagnósticos por ordem de prioridade, planejamento das ações em educação em saúde, treinamento técnico e ação administrativa, com matriz operacional devidamente preenchida e anexada ao projeto, implantação/execução das atividades planejadas, avaliação das ações realizadas contendo pontos positivos e negativos e estratégias para a solução de problemas, realização de escala de trabalho e dimensionamento da unidade, entrega final de relatório de estagio e a produção compreendida no período devidamente gravado em cd (anexo 1)



OUTRAS DISPOSIÇÕES

O aluno deverá seguir estritamente outros regimento e regulamento de acordo com o setor de estágio.

Nos hospitais e demais unidades de saúde o regulamento interno das instituições deve ser cumprido.

CASOS OMISSOS

Em caso de dúvidas, e casos não previstos neste manual, o acadêmico estagiário deverá se dirigir ao Professor Supervisor da fase de estágio em que se encontra. Permanecendo as dúvidas deverá procurar a Coordenação do Estágio em Enfermagem para o esclarecimento das mesmas. Na impossibilidade de esclarecimento por parte da Coordenação do Estágio, esta encaminhará o discente à Coordenação do Curso e à Diretoria de Graduação.

O presente Manual deverá ser previamente aprovado pelo Colegiado de Enfermagem.

Guarapuava, 20 de Fevereiro de 2010

Albimara Hey
Coordenadora de Estágios em Enfermagem



ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO – 7º PERÍODO

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO - INTERNATO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA E AMBIENTE HOSPITALAR		
INSTITUTO SUPERIOR - FACULDADE GUAIRACA - 7º PERÍODO		
1ª Avaliação	Pontuação	1ª semana
1. Atitude ética	0,3	
2. Assiduidade	0,2	
3. Pontualidade	0,2	
4. Trabalho em Equipe	0,4	
5. Uniforme e Aparência Pessoal	0,2	
6. Comprometimento	0,4	
7. Organização da Unidade e do Serviço	0,4	
8. Desenvolvimento de Técnicas e Destreza Manual	0,5	
9. Realização do Relatório de Enfermagem/ Taxionomia	0,6	
10. Relacionamento Multiprofissional e Liderança	0,5	
11. Administra Conflitos	0,3	
12. Assistência integral ao paciente e Aplicação da SAE - SOAP	1,0	
13. Descrição da Unidade e Levantamento dos		
Diagnósticos por Ordem de Prioridade	5,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	
ESTUDO DE CASO	10,0	
MÉDIA FINAL DA AVALIAÇÃO: TOTAL DE PONTOS + ESTUDO DE CASO / 2		
ASSINATURA DO PROFESSOR	ASSINATURA DO ALUNO	DATA
2ª Avaliação	Pontuação	2ª semana
1. Atitude ética	0,3	
2. Assiduidade	0,2	
3. Pontualidade	0,2	
4. Trabalho em Equipe	0,4	
5. Uniforme e Aparência Pessoal	0,2	
6. Comprometimento	0,4	
7. Organização da Unidade e do Serviço	0,4	
8. Desenvolvimento de Técnicas e Destreza Manual	0,5	
9. Realização do Relatório de Enfermagem/ Taxionomia	0,6	
10. Relacionamento Multiprofissional e Liderança	0,5	



11. Administra Conflitos	0,3	
12. Assistência integral ao paciente e Aplicação da SAE - SOAP	1,0	
13. Planejamento das Ações em: Educação em Saúde,		
Treinamento Técnico e Ação Administrativa na matriz operacional	5,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	
ESTUDO DE CASO	10,0	
MÉDIA FINAL DA AVALIAÇÃO: TOTAL DE PONTOS + ESTUDO DE CASO / 2		
ASSINATURA DO PROFESSOR	ASSINATURA DO ALUNO	DATA
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO - INTERNATO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA E AMBIENTE HOSPITALAR INSTITUTO SUPERIOR - FACULDADE GUAIRACA - 7º PERÍODO		
3ª Avaliação	Pontuação	3ª semana
1. Atitude ética	0,3	
2. Assiduidade	0,2	
3. Pontualidade	0,2	
4. Trabalho em Equipe	0,4	
5. Uniforme e Aparência Pessoal	0,2	
6. Comprometimento	0,4	
7. Organização da Unidade e do Serviço	0,4	
8. Desenvolvimento de Técnicas e Destreza Manual	0,5	
9. Realização do Relatório de Enfermagem/ Taxionomia	0,6	
10. Relacionamento Multiprofissional e Liderança	0,5	
11. Administra Conflitos	0,3	
12. Assistência integral ao paciente e Aplicação da SAE - SOAP	1,0	
13. Implantação/ Execução das Atividades Planejadas	5,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	
ESTUDO DE CASO	10,0	
MÉDIA FINAL DA AVALIAÇÃO: TOTAL DE PONTOS + ESTUDO DE CASO / 2		
ASSINATURA DO PROFESSOR	ASSINATURA DO ALUNO	DATA
4ª Avaliação	Pontuação	4ª semana
1. Atitude ética	0,3	
2. Assiduidade	0,2	
3. Pontualidade	0,2	
4. Trabalho em Equipe	0,4	
5. Uniforme e Aparência Pessoal	0,2	
6. Comprometimento	0,4	



7. Organização da Unidade e do Serviço	0,4	
8. Desenvolvimento de Técnicas e Destreza Manual	0,5	
9. Realização do Relatório de Enfermagem/ Taxionomia	0,6	
10. Relacionamento Multiprofissional e Liderança	0,5	
11. Administra Conflitos	0,3	
12. Assistência integral ao paciente e Aplicação da SAE - SOAP	1,0	
13. Avaliação das Ações Realizada Contendo pontos positivos e Negativos e Estratégias para a Solução do Problema	5,0	
14. Entrega do Cd contendo o relatorio Final de estágio	10,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	
ESTUDO DE CASO	10,0	
MÉDIA FINAL DA AVALIAÇÃO: TOTAL DE PONTOS + ESTUDO DE CASO / 2		

MÉDIA: AV 1 + AV 2 + AV 3 + AV 4 + relatorio final DIVIDIDOS POR 5= MEDIA FINAL

ASSINATURA DO PROFESSOR	ASSINATURA DO ALUNO	DATA
-------------------------	---------------------	------

FICHA DE AVALIAÇÃO – 8º PERÍODO

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO - SEMI- INTERNATO I, SEMI- INTERNATO II E INTERNATO PREFERENCIAL		
INSTITUTO SUPERIOR - FACULDADE GUAIRACA - 8º PERÍODO		
1ª Avaliação	Pontuação	QUINZENAL
1. Atitude ética	0,3	
2. Assiduidade	0,2	
3. Pontualidade	0,2	
4. Trabalho em Equipe	0,4	
5. Uniforme e Aparência Pessoal	0,2	
6. Comprometimento	0,4	
7. Organização da Unidade e do Serviço	0,4	
8. Desenvolvimento de Técnicas e Destreza Manual	0,5	
9. Realização do Relatório de Enfermagem/ Taxionomia	0,6	
10. Relacionamento Multiprofissional e Liderança	0,5	
11. Administra Conflitos	0,3	
12. Assistência integral ao paciente e Aplicação da SAE - SOAP	1,0	
13. Descrição da Unidade e Levantamento dos Diagnósticos por Ordem de Prioridade	5,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	
ESTUDO DE CASO	10,0	
MÉDIA FINAL DA AVALIAÇÃO: TOTAL DE PONTOS + ESTUDO DE CASO / 2		
ASSINATURA DO PROFESSOR	ASSINATURA DO ALUNO	





DATA		
2º Avaliação	Pontuação	QUINZENAL
1. Atitude ética	0,3	
2. Assiduidade	0,2	
3. Pontualidade	0,2	
4. Trabalho em Equipe	0,4	
5. Uniforme e Aparência Pessoal	0,2	
6. Comprometimento	0,4	
7. Organização da Unidade e do Serviço	0,4	
8. Desenvolvimento de Técnicas e Destreza Manual	0,5	
9. Realização do Relatório de Enfermagem/ Taxionomia	0,6	
10. Relacionamento Multiprofissional e Liderança	0,5	
11. Administra Conflitos	0,3	
12. Assistência integral ao paciente e Aplicação da SAE - SOAP	1,0	
13. Planejamento das Ações em: Educação em Saúde, de acordo com a matriz operacional Treinamento Técnico e Ação Administrativa	5,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	
ESTUDO DE CASO	10,0	
MÉDIA FINAL DA AVALIAÇÃO: TOTAL DE PONTOS + ESTUDO DE CASO / 2		
ASSINATURA DO PROFESSOR	DATA	ASSINATURA DO ALUNO
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO - SEMI- INTERNATO I, SEMI- INTERNATO II E INTERNATO PREFERENCIAL INSTITUTO SUPERIOR - FACULDADE GUAIRACA - 8º PERÍODO		
3ª Avaliação	Pontuação	QUINZENAL
1. Atitude ética	0,3	
2. Assiduidade	0,2	
3. Pontualidade	0,2	
4. Trabalho em Equipe	0,4	
5. Uniforme e Aparência Pessoal	0,2	
6. Comprometimento	0,4	
7. Organização da Unidade e do Serviço	0,4	
8. Desenvolvimento de Técnicas e Destreza Manual	0,5	
9. Realização do Relatório de Enfermagem/ Taxionomia	0,6	
10. Relacionamento Multiprofissional e Liderança	0,5	



11. Administra Conflitos	0,3	
12. Assistência integral ao paciente e Aplicação da SAE - SOAP	1,0	
13. Implantação/ Execução das Atividades Planejadas	5,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	
ESTUDO DE CASO	10,0	
MÉDIA FINAL DA AVALIAÇÃO: TOTAL DE PONTOS + ESTUDO DE CASO / 2		
ASSINATURA DO PROFESSOR	DATA	ASSINATURA DO ALUNO
4º Avaliação	Pontuação	QUINZENAL
1. Atitude ética/ Postura Profissional	0,2	
2. Assiduidade/ Pontualidade	0,2	
4. Trabalho em Equipe	0,2	
6. Comprometimento	0,3	
7. Organização da Unidade e do Serviço	0,2	
8. Desenvolvimento de Técnicas e Destreza Manual	0,3	
9. Realização do Relatório de Enfermagem/ Taxionomia	0,5	
10. Relacionamento Multiprofissional e Liderança	0,4	
11. Realização das Escalas de Trabalho e de Atividade da Equipe	0,4	
12. Realizar e Apresentar(entregar) o dimensionamento da unidade	1,0	
11. Administra Conflitos	0,3	
12. Assistência integral ao paciente e Aplicação da SAE - SOAP	1,0	
13. Avaliação das Ações Realizada Contendo pontos positivos e Negativos e Estratégias para a Solução do Problema	5,0	
14. Entrega do Cd contendo o relatorio Final de estágio	10,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	
ESTUDO DE CASO	10,0	
MÉDIA FINAL DA AVALIAÇÃO: TOTAL DE PONTOS + ESTUDO DE CASO / 2		

MÉDIA: AV 1 + AV 2 + AV 3 + AV 4 + relatorio final DIVIDIDOS POR 5= MEDIA FINAL

ASSINATURA DO PROFESSOR	ASSINATURA DO ALUNO	DATA
-------------------------	---------------------	------

